



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF n.º 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992**, com sede na Rua Bahia, 6564, Bairro Menino Deus, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ Nº 20.008.616/0001-16, neste ato representada Legalmente pelo senhor Tiago Delorenzi Cancelier, portador do CPF Nº 051.414.459-92 e do RG nº 9558843-3, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 68/2016, modalidade Pregão Presencial – Edital nº 41/2016, objetivando a Contratação de Serviços Técnicos de Informática para alimentação do software na importação e exportação de visitas realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde com os tablets para o Sistema Interno, manutenção e administração do Sistema Consulfarma/MV, exportação para a base Federal e-SUS, edição da Lista de espera realizada diariamente no Portal da Transparência do Município, no Módulo Central, Bairro Frei Vito, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CAPS, Academia Municipal da Saúde, Clínica Municipal de Fisioterapia e Unidades Básicas de Saúde do Interior do Município (São Francisco, Gramados, São Luiz, Bugre, Invernadinha, Estrela Gaúcha, Santa Inês, Mato Branco, Mato Branco Coasul, Volta do Luciano e Santa Maria), quando necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual e promover o reequilíbrio econômico financeiro aos valores praticados, conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – através do presente termo as partes resolvem dilatar o prazo de execução em doze meses compreendendo o período de 12/04/2017 a 11/04/2018.

2.2 – DO VALOR – através do presente termo as partes resolvem, promover o reequilíbrio econômico financeiro nos valores praticados corrigindo o valor atual, aplicando-se o índice IPCA do IBGE, passando o valor mensal para R\$ 3.038,04 (três mil e trinta e oito reais e quatro centavos) perfazendo o valor total do aditamento para os doze meses em R\$ 36.456,48 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 29 de março de 2017.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
CONTRATANTE

Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992
Tiago Delorenzi Cancelier
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Fabiano Pópia
CPF: 041.301.589-02

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência e Valor. Novo Prazo de Execução e vigência 11/04/2018. Valor do aditivo contratual para 12 meses R\$ 36.456,48 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 41/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 29/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.

GAZETA REGI

Terça-feira, 04 de Abril de 2017

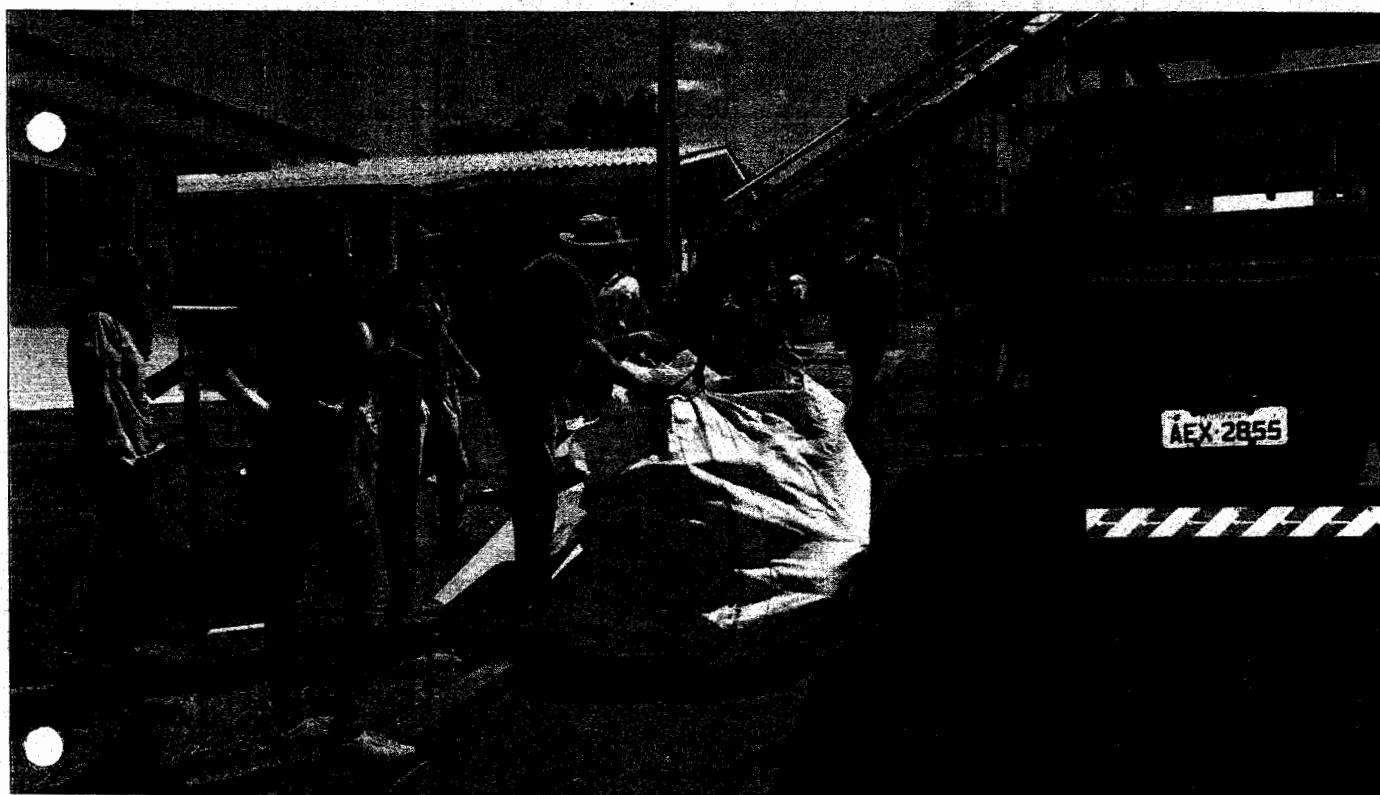
O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA



Nossa Gazeta

AN

Mutirão de Limpeza contra a Dengue coleta mais de 300 toneladas de lixo



LIMPEZA

PG. 05

São João sediará a 1ª etapa do Paranaense de Futsal sub 17.

ESPORTE

PG. 05

Saudade do final do Camp de Bo

Diretora do Provopar Estadual recebe visita do prefeito de Sulina



Publicações Legais

2016, de 21 de
de Pessoal e
unícipio, cria o
e dá outras

portal

ação Técnica
ID, do Estado

DO PARANÁ,
or Lei,
ou sanciono e

zado a firmar
ria de Estado

por objeto a
s filhos dos
do Paraná
a educação
ária, a ser
denominada
ração pelas
unícipio:
nos a serem
igo Geral de

utenção da
bem como
ção;
clar para os
icas;
ecimento e
alizarem as

o público ou
ministrativo,
or da C

s de cargo
ne jurídico
enharem a
emanta ou

Termo de
17 e 2018,
3 dezembro
o mediante

publicação,

PR, 31 DE

região nº
8 de abril
TRO DE
2016

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 25/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de abril de 2017, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE FREQUÊNCIA - RELÓGIOS DE PONTO. Valor Máximo da Licitação: R\$ 43.510,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 26/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 20 de abril de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 30.186,56. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600.

Espécie: Extrato do Contrato nº 140/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Laercio Favero & Cia Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de insumos veterinários para realização de exames de brucelose e tuberculose bovina. Valor total: R\$ 23.160,00. Origem: Pregão Presencial nº 18/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: Elementos de Despesa: 504/F000 - 505/F504. Data da assinatura: 29/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Laercio Favero, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 141/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: P. C. Cenci & Cia Ltda - ME. Objeto: Aquisição de insumos veterinários para realização de exames de brucelose e tuberculose bovina. Valor total: R\$ 1.360,00. Origem: Pregão Presencial nº 18/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: Elementos de Despesa: 504/F000 - 505/F504. Data da assinatura: 29/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Paulo Cesar Cenci, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 142/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: De Carli Comércio e Representações Ltda - CNPJ: 00.827.208/0001-89. Objeto: Aquisição de Sacaria (Big Bags) para Acondicionamento de Resíduos Recolhidos Durante Mutirão de Combate a Dengue. Valor: 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 13/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1208. Data da assinatura: 28/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Elir Grassi De Carli, pela Empresa e Fabiano Pópia, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 143/2017. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Sebastião da Barbosa. CPF: 212.525.489-15 e RG: 467516-9 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel destinado a Aluguel Social - Idicleia Mendes. Valor Mensal R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando para os 12 meses o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 14/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 974.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1146. Data da assinatura: 29/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Maico Silvino Dal Ponte, pela Empresa e Édina Accorsi, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 146/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Luiz Henrique Dalle Tese - Me. CNPJ: 72.333.586/0001-17. Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Coletivo para Transportar Lideranças Indígenas até a Cidade de Abatiá/PR para Participarem de Evento Cultural. Valor: R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais). Origem: Dispensa de Licitação 17/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1240. Data da assinatura: 30/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Luiz Henrique Dalle Tese, pela Empresa e Édina Accorsi, Fiscal do Contrato. Espécie: Extrato do Contrato 147/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sociedade Brasileira de Recuperação de Áreas Degradadas - Sobrade. CNPJ: 01.580.882/0001-74. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidor Municipal. XI Simpósio Nacional Recuperação de Áreas Degradadas. Valor: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 16/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1228. Data da assinatura: 30/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Maurício Balensiefer, pela Empresa e Everton Carlos Salomão - Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2016. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência e Valor. Novo Prazo de Execução e vigência 11/04/2018. Valor do aditivo contratual para 12 meses R\$ 36.456,48 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 41/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 29/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2016. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda Me. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência e Valor. Novo Prazo de Execução e vigência 30/03/2018. Valor do aditivo contratual para 12 meses R\$ 15.085,44 (quinze mil e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 10/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 29/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e José Cláudio Lombardi, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 18/2017, para aquisição de insumos veterinários para realização de exames de Brucelose e Tuberculose Bovina e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP	23.160,00
P. C. CENCI & CIA LTDA	1.360,00

Que apresentam os menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29/03/2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito